PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"CONCEDE TITULO HONORIFICA DE CIDADÃ QUIRINOPOLINA A SENHORA MARILDA RODRIGUES SANTANA DE QUELUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, a Senhora, **MARILDA RODRIGUES SANTANA DE QUELUZ,** o título honorifica de cidadã quirinopolina, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará Lei em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis - GO, 08 de Novembro de 2021.

Gustavo Mourão
Vereador

JUSTIFICATIVA

MARILDA RODRIGUES SANTANA DE QUELUZ

Natural de Ituiutaba MG

Ainda bebê mudou se para a região do córrego da ronda, município de Quirinópolis. Morou até o ano de 1976 na região da ronda e por motivos da barragem teve que se mudar para a região da bruacas zona rural.

E em novembro 1978 mudou-se com a família para a cidade de Quirinópolis Goiás.

Estudou na Escola Municipal Canaã, onde fez até a 4 serie, seguiu estudos no colégio Estadual Independência, onde fez até o 2 ano de magistério.

Parou os estudos e casou se com Milton José de Queluz em 9 de novembro de 1985. Em 22 de junho nasceu sua primeira filha, Leticia Virgínia de Queluz Soares e em agosto de 1989 nasceu sua segunda filha, Nayara Cintia de Queluz.

Teve seu primeiro emprego de carteira assinada no sintego de Quirinópolis, como secretária. E através dessa oportunidade, reacendeu a vontade de retonar os estudo. Em 2000 retomou os estudos concluindo o técnico de magistério.

Em 2004 iniciou a realização de um sonho, cursar pedagogia.

Concluindo em 2008, após prestar o concurso no município de Quirinópolis em 2010, sendo aprovada foi chamada para assumir. E então, concluiu o sonho de ser tornar professora, onde atua na área até os dias atuais.

Diante do exposto acima, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação desse Projeto de Lei.

Gustavo Mourão